**A INSERÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO DISCIPLINA CURRICULAR OBRIGATÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Esp. Bárbara Campos Gines Lorena de Souza

Professora; UFRN; ginesbarbara@hotmail.com

Esp. Salviana Oliveira Forte

Professora; IFRN; salvianaof@gmail.com

Resumo: A presente pesquisa objetiva discutir a importância da inserção da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como disciplina curricular obrigatória na Rede Regular de Ensino da Educação básica brasileira. O trabalho possui contribuições para a valorização da LIBRAS, da cultura e da identidade surda, além de contribuir para a ampliação de pesquisas no âmbito da educação de Surdos. A pesquisa se justifica na Lei 9.394/96 da LDB que garante a qualidade da educação e a não exclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, tendo em vista a inclusão desses alunos nas salas regulares de ensino. De cunho qualitativo, o trabalho visa compreender a necessidade dessa implementação para a efetiva inclusão do aluno Surdo em classe regular. Sobre o método, trata-se de pesquisa de revisão bibliográfica subsidiadas nas perspectivas teóricas de Skliar (1997), Costa (2010), Quadros (1997, 2004), dentre outros autores, além de pesquisas documentais feitas em dispositivos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), a Lei de Libras 10.436/02, o Decreto 5.626/05, entre outras. A partir de resultados obtidos através dessa pesquisa, pode-se inferir que, para que o ensino e aprendizagem de alunos Surdos sejam efetivos, existe a real necessidade de uma educação bilíngue, sendo instituída a Libras no currículo das escolas regulares. Dessa forma, a comunicação entre os alunos Surdos e ouvintes, professores e alunos e demais profissionais da escola ocorrerão de forma natural e inclusiva, além de percebermos um enorme avanço no processo de escolarização e aprendizagem dos alunos Surdos.

Palavras-chave: Educação bilíngue. Currículo. Educação de Surdos. Inclusão. Libras.

**1 INTRODUÇÃO**

Durante muitos anos da história, os Surdos foram vistos como pessoas deficientes, incapacitadas e sem direitos. Com isso, por muitos séculos foram excluídos da sociedade nos diversos âmbitos, econômico, político, social, educacional e até mesmo familiar. Porém, mudanças significativas vêm sendo percebidas não apenas na aceitação do uso da língua, como também nas propostas educacionais, novas práticas pedagógicas, dentre outras conquistas que estão se estabelecendo no Brasil e ganhando grandes destaques nos últimos tempos.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - ganhou reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão com a Lei 10.436/02, que diz em seu Art. 1º:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

A partir dessa conquista, segundo Costa (2010) a educação dos Surdos ganha novos olhares e a pessoa Surda passa a ser vista como sujeito ativo na sociedade e capaz de se comunicar e expressar seus sentimentos. Logo após a legitimação da Lei de Libras, foi publicado em 2005 o Decreto nº 5.626 que aborda a relevância da língua como instrumento linguístico para subsidiar na comunicação dos Surdos, além de reforçar sobre a formação do professor e do profissional intérprete de Libras, além das questões do uso da língua portuguesa como segunda língua, sendo usada pelos Surdos apenas em sua modalidade escrita e da difusão da língua pelas instituições, entre outras regulamentações.

Durante a produção dessa pesquisa, nos deparamos com diversas problemáticas, dentre elas uma das principais perguntas nos fez refletir sobre: Por que existem tantas dificuldades na inclusão do aluno surdo na escola regular? E é diante disso que a produção desse trabalho nos traz questionamentos e reflexões sobre a educação de pessoas surdas para sua efetiva inclusão no ambiente escolar por meio da inserção da filosofia bilíngue.

Do ponto de vista metodológica, essa produção foi realizada por meio de pesquisas bibliográficas, com o aporte teórico de diversos autores como Skliar (1997), Quadros (1997, 2004), Costa (2010), Goldfeld (1997), dentre outros. Além de pesquisas documentais realizadas em algumas leis e decretos de extrema importância para a educação dos sujeitos Surdos no que tange a valorização da sua cultura e identidade.

A pesquisa está organizada em cinco partes. Na primeira, introduziremos o objetivo da pesquisa e como o trabalho está dividido. Na segunda, faremos um breve histórico da educação de Surdos no Brasil e no mundo, abordaremos as filosofias educacionais aplicadas no contexto da educação de pessoas Surdas, além de refletirmos sobre os avanços e retrocessos mediante leis e conquistas de direitos. A terceira abordará a filosofia bilíngue na educação de surdos, a aprendizagem do surdo através dessa abordagem, bem como algumas proposições teóricas que podem contribuir para inclusão desses alunos nas escolas regulares de ensino desde a educação básica.

A quarta traz a proposta, já defendida e obrigatória em alguns Estados brasileiros, a inserção da Libras no currículo escolar como disciplina obrigatória à todos os alunos da educação básica. Além disso, discutiremos como ocorre a efetiva inclusão escolar, a construção do processo identitário dos surdos por meio do ensino de Libras nas escolas, tendo em vista que “escolas inclusivas devem atender as necessidades diversas de seus alunos (...) assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino” (BRASIL, DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994 p.05).

Por fim, na quinta e última, apresentaremos nossas considerações finais onde fazemos reflexões sobre a atual estrutura da educação dos Surdos, o abandono e descaso com o ensino desses sujeitos, mostrando que a educação de qualidade não está para todos como diz a LDB 9.394/96. Além disso, refletiremos sobre o que propusemos durante a pesquisa e os benefícios de termos a inserção da Libras como disciplina obrigatória no currículo escolar da educação básica nas escolas regulares.

**2 EDUCAÇÃO DE SURDOS**

Dentre tantos momentos históricos vividos pelos surdos, a maioria deles foram caracterizados por preconceitos, conflitos e medos. Por muitos séculos os surdos foram rejeitados e vistos como pessoas doentes e seu principal conflito sempre esteve ligado ao uso da língua de sinais ao invés da língua oral. A língua de sinais foi proibida por mais de 100 anos, por esse motivo é desafio da comunidade surda em geral, difundir sua língua, conquistar seus direitos e garantir a valorização da sua cultura e identidade.

**2.1 A História da Educação dos Surdos e suas Filosofias educacionais**

*Nós éramos chamados de surdos-mudos, mudos, objetos de piedade, surdos e estúpidos, dos semimudos, objetos de uso e agora, ouvidos danificados. Nós éramos descritos como “um dos filhos dos homens mal compreendidos entre os filhos do homem”*

Jack R. Gannon

Durante muito tempo os Surdos foram obrigados a usar a língua oral para comunicação a fim de serem aceitos pela comunidade ouvinte. Infelizmente isso ainda é muito presente na sociedade que busca uma normatização do ser humano. A igreja na Idade Média não os via como pessoas cristãs porque não podiam oralizar os sacramentos e

Isto decorria do pressuposto de que o pensamento não podia se desenvolver sem linguagem e que esta não se desenvolvia sem a fala. Desde que a fala não se desenvolvia sem a audição e, portanto, aprender. Este argumento era usado pelos gregos e romanos para aqueles que nasciam Surdos. (MOURA, 2000, p. 16)

Historicamente, segundo Soares (2005) a escrita foi usada para impor a oralização, porém, tempos depois, a escrita passou a ser o próprio meio de comunicação substituindo a oralidade. Nesse período, a linguagem era considerada espelho da mente, por esse motivo, aqueles que não falavam eram tidos como pessoas que não pensavam bem. Durante esse tempo, vários estudiosos passaram a pesquisar sobre diversos processos para adquirir a fala. Todos eles acreditavam que o oralismo era a real solução para os Surdos pensarem melhor, pois o pensamento se dava através da língua oral. Sobre o oralismo, Goldfeld (1997, p. 30 e 31) destaca que

O oralismo, ou filosofia oralista, usa a integração da criança surda à comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português). O oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada através da estimulação auditiva. Defensor do uso das línguas de sinais, Charles de L’Epée acreditava que era por meio da comunicação viso-espacial, a língua natural dos Surdos, que eles podiam se comunicar e expressar seus pensamentos. Em 1756, na França, L’Epée cria a primeira escola para Surdos do mundo, chamada Instituto Nacional de Jovens Surdos de Paris. Ele estava preocupado em ensinar a escrita com a intenção de que os surdos pudessem entender a palavra de Deus.

Como marco que surti enorme impacto na educação de Surdos, em 1880, na Itália, acontece o Congresso de Milão, onde se oficializa o Oralismo como sistema de ensino dos Surdos, sendo proibido o uso das línguas de sinais para comunicação dos alunos. É de extrema importância destacar que, os professores Surdos foram impedidos de dar seus votos. Durante séculos essa filosofia educacional permaneceu vigente e inquestionável, mas mesmo assim os alunos Surdos continuavam usando sua língua natural.

Com enorme influência da França, é fundado, no Brasil, em 1855, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (IISM), onde o professor Surdo, de origem francesa, usava a língua de sinais para ensinar. Na época, apenas meninos podiam estudar, então eram oferecidos cursos profissionalizantes nas áreas de mecânica, artes gráficas, alfaiataria, etc. Alguns anos depois, quando as meninas já tinham garantidos seus direitos de também poderem frequentar as escolas, adicionaram outros cursos como o de costura, bordado, etc. Havia a necessidade de estarem durante oito anos estudando, pois isso os preparava para o mercado de trabalho (STEVENS, 1968).

Com a criação do IISM, surge a mistura da língua de sinais francesa com a língua de sinais brasileira antiga, atualmente chamada de Libras. Reilly (2004, p.114) frisa ainda que "A língua de sinais que conhecemos hoje no Brasil, utilizada pelos surdos, teve origem na sistematização realizada por religiosos franceses".

O IISM, em 1957, passa a ser conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, situado até hoje na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A partir dele, a Língua de Sinais começa a ganhar destaque no Brasil e passa a difundir a Cultura e a Identidade Surda. Por muitos séculos, a língua de sinais foi considerada mímica e gestos, não sendo reconhecida como língua oficial de comunicação entre pessoas Surdas.

O INES, na década de 1960 passou por grandes crises financeiras, a partir daí começam a surgir a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, as casas de apoio e as escolas especiais, que por muitos anos atenderam os alunos, na época chamados de excepcionais, termo utilizado para pessoas com deficiências, onde até hoje são alicerce para a Comunidade Surda, mas não mais seu lugar de estudo. Mas um dia, foi dentro dessas escolas especiais que os alunos Surdos estudaram. O MEC - Ministério da Educação e Cultura orientava o currículo dessas escolas para serem organizadas igualmente em todo país.

Somente em 1978, com o Congresso Internacional de Gallaudet, começou a se pensar em uma nova forma de ensino na educação de Surdos, chamada de Comunicação Total, onde os alunos podiam usar livremente e ao mesmo tempo, os recursos da fala, da visão, dos gestos, da mímica, da datilologia, entre outras formas de comunicação. Logo após, surge novos pensamentos e propostas para o ensino.

Na década de 80 do século XX, o Bilinguismo ganha destaque nas propostas de práticas educativas para alunos Surdos. Essa abordagem teórica defende que a língua de sinais deve ser aprendida antes da escrita, pois ela dará todo o suporte que o Surdo precisa para aprender a escrever na língua oral a qual o surdo pertence. A língua de sinais é considerada como sua primeira língua e a língua portuguesa como L2 ou segunda língua, a primeira língua oficial do seu país.

Atualmente, essa é proposta que entende o sujeito Surdo como atuante na sociedade. Sociedade essa que tem a obrigação de se adequar às necessidades específicas dos Surdos, reconhecendo sua Cultura e Identidade. Essa proposta está ancorada nas recomendações da UNESCO que discursa que toda criança tem direito de aprender, na educação básica, em sua língua materna.

**3 A APRENDIZAGEM DO SURDO NUMA PERSPECTIVA BILÍNGUE**

Em 22 de Dezembro de 2002 foi aprovada a Lei nº 10.436, conhecida como a Lei de Libras, pois a partir dela, a Língua Brasileira de Sinais passa a ser reconhecida como língua de uso oficial pelos Surdos do país. A educação de Surdos passa a ganhar maior destaque tempos depois da promulgação da Lei e de sua regulamentação através do Decreto 5.626/05 que alavanca a disseminação da Língua Brasileira de Sinais.

No Brasil, as Associações e os Centros de Apoio continuam com o papel de mediadores/facilitadores da aprendizagem dos alunos Surdos, ensinando a língua portuguesa e a língua de sinais em contexto com os conteúdos aprendidos nas escolas regulares no turno inverso. Mas por que as escolas regulares não dão conta do papel de incluir?

Segundo SKLIAR (2006, p. 104)

[...] o objetivo da educação bilíngue é criar uma identidade bicultural, pois permite à criança surda desenvolver suas potencialidades dentro de uma cultura surda e aproximar-se, através dela, à cultura ouvinte [...] a necessidade de incluir duas línguas e duas culturas dentro da escola em dois contextos diferentes, ou seja, com representantes de ambas as comunidades desempenhando na aula papéis pedagógicos diferentes. O que irá garantir a eficácia da educação.

Na proposta bilíngue, o aluno Surdo tem a oportunidade, assim como o aluno ouvinte, de se desenvolver intelectualmente, socialmente, dentro de sua própria cultura. Ademais, a criança e/ou adolescente seja ele ouvinte ou Surdo, por ter contato com duas culturas diferentes, acaba por aproximar-se da cultura do outro, percebê-la e aceitá-la de maneira natural. Diante disso, o bilinguismo pode proporcionar maior interação social e desenvolvimento da língua, facilitando a aprendizagem, já que os alunos têm contato com as duas línguas, portuguesa e libras, desde as séries iniciais.

Na história da educação de Surdos, como já foi dito, o uso da língua portuguesa oral sempre foi privilegiada, comprometendo a difusão da língua de sinais. Na perspectiva bilíngue, a língua portuguesa é ensinada apenas em sua modalidade escrita e entendida como segunda língua do Surdo, tendo em vista que sua primeira língua é a Libras. Essa é uma conquista, ainda tímida, mas que está ganhando cada vez mais visibilidade ao longo dos muitos anos de lutas e dos movimentos surdos pelo direito à educação de qualidade.

Há também, dentro dessa filosofia, a preocupação com a aceitação da surdez, não como uma patologia ou como pessoas incapazes, mas como uma diferença natural do ser humano, como um povo que possui cultura e identidade própria. Sobre isso, Goldfeld (1997, p. 38) nos aclara que

(...) os autores ligados ao bilinguismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da comunicação total. Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez.

Dentro da filosofia bilíngue, as escolas devem garantir que a Libras seja a primeira língua estudada pelos Surdos. Com isso, todos que frequentam o ambiente escolar terão grandes avanços no conhecimento e na socialização. A questão de qualidade na educação dos sujeitos Surdos vai além da presença de um profissional intérprete em sala de aula. É necessária toda uma mobilização do Estado, da escola, dos familiares, etc. É extremamente fundamental que haja a difusão da Língua Brasileira de Sinais por meio de cursos de formação para a comunidade, para os familiares dos Surdos, para os professores que assumem uma sala com alunos Surdos, etc.

Muito se fez para a inclusão dos Surdos nas salas de aula das escolas regulares, mas pouco se faz por essa verdadeira inclusão. Estão valorizando muito mais que criança Surda esteja em sala de aula de uma escola regular a fim de apenas “socializar” com os alunos ouvintes, do que na realidade ele poder adquirir a formação bilíngue e ter uma efetiva aprendizagem dos conteúdos ensinados.

**4 A INCLUSÃO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA LIBRAS NO CURRÍCULO**

Apoiados no Art. 14.  do Decreto 5.626/05, “é dever das instituições federais de ensino garantir, obrigatoriamente, às pessoas Surdas acesso à comunicação, à informação (...) nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior”.

Do uso e da difusão da Libras e da língua portuguesa para o acesso das pessoas Surdas à educação, o decreto versa que “a fim de garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino (...) devem ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos”.

Porém, infelizmente não é o que acontece na realidade educacional brasileira. Muitas escolas não possuem se quer a presença de um intérprete na sala de aula. Sem falar da falta de qualificação dos profissionais nas escolas. De acordo com o Decreto, as escolas devem ofertar cursos de formação de professores no ensino da Língua Brasileira de Sinais, além de qualificá-los para o ensino da língua portuguesa para Surdos. As instituições devem ainda, “apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos”.

Mas, Carvalho (2004), as leis asseguram teoricamente os direitos humanos, porém não garantem sua concretização. Para a autora, o que garante que os direitos das pessoas sejam respeitados são as ações. Ainda há muito a ser feito na administração, nas políticas públicas e financeiras para que a educação acolha a todos sem qualquer tipo de discriminação, independentemente de suas necessidades específicas, para que as barreiras de aprendizagem sejam rompidas e haja fielmente a inclusão almejada.

Acreditamos que a inserção da Libras no currículo escolar se caracteriza como um grande avanço não só para alunos Surdos, como também para os alunos ouvinte e os profissionais na educação. A partir do contato diário, desde a educação infantil, com a Língua Portuguesa e a Libras, garantiremos a o direito de qualquer cidadão ser capaz de se comunicar por meio da Libras, garantindo ainda, a aprendizagem da Língua Portuguesa em sua modalidade escrita para os alunos Surdos.

O que está acontecendo hoje é que, a maioria das crianças Surdas estão saindo das escolas sem serem alfabetizadas na Língua Portuguesa e isso tem enorme influência da não alfabetização na sua língua materna desde seus primeiros anos de vida. Isso se deve ao fato de grande parte dos Surdos vêm de famílias ouvintes que não tem conhecimento da Libras. Dessa forma, percebemos a necessidade da Libras pertencer ao contexto escolas dos alunos, não apenas para instrução, mas também como disciplina.

Para isso, é necessário saber que “(...) ao optar-se em oferecer uma educação bilíngue, a escola está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a coexistir no espaço escolar (...)”. (QUADROS, 2006, p.18). Ao assumir essa postura, as escolas passam a ter responsabilidade em alfabetizar também os alunos Surdos, em sua primeira língua e em sua segunda língua, desde as séries iniciais para posteriormente poder receber informações escolares em sua língua materna. Dessa forma, as escolas precisarão de profissionais que sejam bilíngues para o atendimento especializado, precisarão também de adequações no currículo escolar a fim de atender os alunos de acordo com suas necessidades particulares.

Sobre isso, Skliar (2005, p. 27) menciona que "Usufruir da língua de sinais é um direito do Surdo e não uma concessão de alguns professores e escolas.” A presença constante da Libras nas escolas pode promover, além da melhora na aprendizagem dos conteúdos, na qualidade da comunicação e interação dos alunos Surdos com as pessoas ouvintes, já que a proposta aqui é que a língua seja aprendida por todos, sem exceção.

Doravante, podemos acreditar que essa mudança no currículo dos estudantes de escolas regulares de ensino da educação básica, acarretará em melhoras para o futuro. Pois, já imaginou termos médicos, professores, farmacêuticos, advogados, engenheiros, dentre outros profissionais, alfabetizados também na Libras? Seria sem dúvida um avanço linguístico fantástico para a sociedade brasileira, que teria a capacidade de atender adequadamente em qualquer área, seja ela jurídica, educacional, da saúde, as pessoas Surdas, não ferindo assim, o princípio da universalidade, da isonomia e da democratização do saber, onde a finalidade é desenvolver o educando, preparar para cidadania, para o trabalho e fornecer meios para o desenvolvimento constante do sujeito.

Para que todas essas propostas sejam postam em prática, é necessário, primeiramente, que haja adequações no currículo escolar. Um currículo dinâmico e flexível que atenda as necessidades pedagógicas de cada sujeito deve fazer parte da escola bilíngue inclusiva. Esse currículo deve ser promotor de melhores desenvolvimentos e aprendizagens. Deve ter relação com o contexto dos alunos e seus conhecimentos prévios, desenvolver habilidades e competências, contribuir para a formação integral do sujeito, etc.

Se ensinadas desde pequenas e em contato com a Libras, as crianças Surdas podem interagir muito melhor com os não surdos. Além disso, e em constante contato com outras pessoas Surdas mais velhas, podem aprender mais facilmente a Língua de Sinais e ter um avanço linguístico ainda maior. Com a escola bilíngue, os alunos aprendem concomitantemente as duas línguas, não deixando de ser a Libras a primeira língua dos Surdos, o que pode ser vantajoso na aprendizagem das estruturas linguísticas da língua portuguesa ou de qualquer outra língua, facilitando na leitura e escrita dessas línguas. Com o ensino da Libras desde cedo na escola, os Surdos têm melhor desenvolvimento do conhecimento e das atividades sociais.

A proposta bilíngue não descarta a presença do Intérprete de Língua de Sinais (ISL) em sala de aula, pois seu papel é fundamental no processo de aprendizagem e como facilitador, sobre o papel desse profissional, Falcão (2010, p. 331) nos diz que

O ISL está presente em sala de aula com função mediadora dos conhecimentos, entre o professor e o aluno surdo assumindo a responsabilidade de transformar os sons e a fala, em sala de aula e em todos os ambientes educacionais, em 21 gestos, sinais e expressões faciais que sejam admitidos na visão dos surdos como língua e cognição. Mas nem sempre é assim!

Isso não descarta a qualificação dos professores na Libras, nem dos demais profissionais da educação que trabalharão diretamente com os alunos Surdos. Os Surdos assim como os não surdos devem se desenvolver igualmente, pois são participantes ativos na sociedade, votam e possuem os mesmo direitos. Segundo Stumpf (2004, p. 144) “o sujeito surdo para poder desempenhar esse papel ativo precisa poder comunicar e ser comunicado em sua língua de sinais, aquela que ele pode adquirir e usar plenamente, precisa poder interagir com seus colegas nessa mesma língua e igualmente com seu professor”.

No que tange o contexto bilíngue na educação de Surdos, ainda há muito para ser compreendido. Questões linguísticas, de identidade, cultura, etc. Diante disso, acreditamos que essa pesquisa pode contribuir para novas propostas pedagógicas para a educação de Surdos, promovendo e garantindo, ao longo do tempo, direitos conquistados. Estimulando o desejo e o empenho do Governo na preparação dos profissionais para o ensino da Libras, no investimento na infraestrutura das escolas e na contratação de mais profissionais para um melhor atendimento aos alunos Surdos nas escolas regulares de ensino da Educação Básica.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A guisa de conclusão, acreditamos que se a escola regular é o lugar onde o Surdo deve ser educado, é nela onde a criança deve ser alfabetizada na Libras desde seu primeiro contato com a instituição para não somente se desenvolver na comunicação com os demais, mas para poder avançar na aprendizagem dos conteúdos trabalhado em sala de aula e no contexto social.

Na realidade atual da educação brasileira, percebemos as crianças Surdas apenas inseridas nas salas de aula, e em geral sem nenhum profissional qualificado para atendê-las. Músicas infantis, rodinhas de brincadeiras, atividades escolares, tudo pertencentes à cultura ouvintista, sem nenhuma preocupação com o aluno Surdo. Visto como minoria, os profissionais da educação acabam por não darem a devida atenção para seu desenvolvimento escolar, psicológico e comunicativo. Na primeira etapa do ensino fundamental, espera-se que o aluno, seja ele Surdo ou não surdo, aprenda disciplinas como matemática, ciências, estudos sociais, português, artes. Em fase de alfabetização, os alunos Surdos, que possuem, de acordo com a lei, sua própria língua, devem ser alfabetizados em sua língua materna para depois aprenderem sua segunda língua, o português escrito.

Diante disso, acreditamos que o melhor lugar a ser feita essa alfabetização é o lugar onde a lei da inclusão os colocou, nas escolas regulares. Perante a lei, essas escolas devem possuir salas de atendimento especializado para que os alunos possam ser auxiliados quando preciso.

Não estamos descartando a importância da existência das associações, nem dos centros de apoio que fazem o atendimento especializado, pois acreditamos que sua existência aproxima os Surdos uns dos outros, de sua cultura e identidade, além de poderem ter reforço escolar no contraturno.

Porém, se faz necessário que o aluno Surdo avance a passos largos na aprendizagem de muitos conteúdos em sala de aula e cremos que isso seja causado pela aprendizagem tardia da Língua de Sinais. Com a inserção da Libras no currículo das escolas regulares de educação básica, todos ganham. Professores, alunos Surdos, ouvintes, os profissionais da escola em geral e toda a comunidade Surda, que poderá acreditar num futuro comunicacional melhor.

Mas, para que isso venha a ocorrer, é necessário que haja interesse do poder público no avanço escolar desses sujeitos e que haja maior preocupação com a educação do país de maneira geral. Educação de qualidade garantida a todos de forma igualitária não se faz com poucas ações, é preciso muito mais a ser pesquisado e muito mais a ser feito. Enquanto isso, o povo brasileiro sofre com a falta de professores, de intérpretes, de infraestrutura, sofre com todo descaso e falta de escolas, de recursos, com a negligência do Governo para com a Educação Inclusiva no Brasil.

Enquanto a educação permanecer como está, poucos Surdos de nosso país entrarão nas universidades, nas instituições federais, farão uma pós-graduação. O cenário será de Surdos empregados em supermercados fazendo trabalhos manuais precários e excludentes, que os afastam cada vez mais da sociedade, ao invés de incluí-los como deve ser.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, CORDE, 1994.

\_\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Extraído em 01/07/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004- 2006/2005/decreto/d5626.htm

\_\_\_\_\_\_. **Lei** **nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Extraído em 01/07/2016. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/99492/lei-de-libras-lei-10436-02.

\_\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Base na Educação, Lei n° 9.394.** Brasília, Junho 1996.

COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. **A educação do surdo ontem e hoje:** posição sujeito e identidade. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2010.

FALCÃO, Luis Albérico Barbosa. **Surdez, Cognição Visual e Libras: estabelecendo novos diálogos.** Recife: MEC/TEC-NET/IFET. 2010.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista.** São Paulo: Plexus, 1997.

QUADROS, Ronice Muller. **Educação de Surdos.** A aquisição da linguagem, Porto alegre:Artes Médicas, 1997.

\_\_\_\_\_\_\_\_, Ronice Muller de. **Língua de sinais brasileira:** estudos lingüísticos / Ronice Muller de Quadros e Lodenir Becker Karnopp. – Porto Alegre: Artmed, 2004.

\_\_\_\_\_\_\_\_, Ronice Muller, SHIMIEDT, Magali L.P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

REILY, Lúcia. Escola Inclusiva: linguagem e mediação, Campinas, Papirus, 2004.

SKLIAR, C.B. **Educação e exclusão:** abordagem sócio-antropológica em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

STEVENS, Fred Warshofsky. **Som e audição.** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora, 1968.